



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 012/2017/PP. Contratante: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ce, CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresas Contratadas: Evicássia Batista Mourão - ME, CNPJ Nº 08.986.397/0001-44, vencedora dos Itens - 21, 24, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 79, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 126, 127, 128, 132, 133, 137, 142, 143, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 192, 193, 195, R\$ 235.007,70 (Duzentos e Trinta e Cinco mil, Sete Reais e Setenta Centavos), Rafael Soares Melo - ME, CNPJ Nº 14.994.178/0001-00, vencedora dos Itens - 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 129, 131, 136, 151, 152, 153, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191 - R\$ 382.285,94 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e F de Assis Ribeiro Marques - ME, CNPJ Nº 14.988.111/0001-62, vencedora dos itens - 1, 2, 23, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 81, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 115, 121, 122, 123, 124, 130, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 156, 157 e 194. R\$ 256.819,70 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos). Vigência: até 31 de Dezembro de 2017 a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017/PP. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente. Signatários: Simone de Macedo Magalhães Moura, Secretária de Educação, Desporto e Lazer, Evicássia Batista Mourão - Proprietária da empresa: Evicássia Batista Mourão - ME. Rafael Soares Melo - Proprietário da empresa F de Assis Ribeiro Marques - ME e Rivaldo Dantas Bandeira Neto - Proprietário da empresa F de Assis Ribeiro Marques - ME Data da assinatura do Contrato, 18 de maio de 2017. Novo Oriente - CE, 16 de Outubro de 2017. Simone de Macedo Magalhães Moura - Secretária de Educação, Desporto e Lazer.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Aviso de Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº CP.2017.06.09.01.ADM, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização da Av. Ozires Pontes, trecho 2 (lote 01) e pavimentação em diversas ruas da sede (lote 02), ambos no Município de Massapê. Foram Classificadas as propostas das seguintes empresas: DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliário LTDA - ME com valor Total Lote 01 de R\$ 884.496,46 e valor Total Lote 02 de R\$ 839.850,82; Virgílio & Jacira Construções com valor Total Lote 01 de R\$ 975.524,75 e valor Total Lote 02 de R\$ 970.825,22; TF Construtora LTDA-EPP com valor Total Lote 01 de R\$ 1.051.253,75 e valor Total Lote 02 de R\$ 997.505,95; e Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI-ME com valor Total Lote 02 de R\$ 919.871,13, sendo assim declaradas Vencedoras as empresas DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliário LTDA - ME por apresentar a proposta com Menor Preço para o Lote 01 e Savires Construções EIRELI - ME por apresentar a proposta com Menor Preço para o Lote 02. Tiveram as propostas Desclassificadas as empresas: JC de Aguiar Engenharia e Construções-EPP e Planalto Timbo Construções e Serviços EIRELI-ME, esta para o Lote 01. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, bairro Centro, Massapê-Ce, 17 de outubro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 003/2017/PP. Contratante: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresas Contratadas: Gráfica Crataeus LTDA - ME, CNPJ Nº 07.565.765/0001-18, vencedora dos Itens - 01, 03, 11, 12, 14, 16, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 - R\$ 50.562,30 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) Auricélio Barbosa Prado - ME, CNPJ Nº 86.706.520/0001-30, vencedora dos Itens - 04, 05, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 86, 102, 103, e 104 R\$ 48.151,50 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) e J W Alves Araújo, CNPJ Nº 18.203.139/0001-06, vencedora dos Itens - 02, 06, 07, 08, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 67, 73, 76, 80, 83, 87, 89 e 91 R\$ 39.038,70 (Trinta e Nove Mil, Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos). Vigência: até 31 de Dezembro de 2017 a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/PP. Objeto: Contratação dos Serviços Gráficos destinados a atender aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. Signatários: Maria do Socorro Fernandes Sales, Secretária de Saúde, Francisco Roberto Lima e Silva - Proprietário da empresa: Gráfica Crataeus LTDA - ME. Auricélio Barbosa Prado - Proprietário da empresa Auricélio Barbosa Prado - ME e Joaquim Willame Alves Araújo Proprietário da empresa J W Alves Araújo. Data da assinatura do Contrato, 03 de março de 2017. Novo Oriente - CE, 16 de Outubro de 2017. Maria do Socorro Fernandes Sales - Secretária de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços nº 2017.09.04.01/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento e recomposição em paralelepípedo com rejuntamento em diversos trechos do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Inabilitada: a empresa JE Construções e Serviços EIRELI-ME não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.4.3 do Edital. A empresa Dabela Construções LTDA - ME não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.3.3.4 do Edital. A Empresa Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME não está em conformidade com as exigências editalícias conforme o item 7.4.2.6.2 do Edital. Licitante Habilitada Savires Construções EIRELI - ME e SEMAS Imperium Serviços e Construções EIRELI - ME. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2017/PPRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Araújo Engenharia EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.227.808/0001-58, vencedora dos Lotes I, II e V - R\$ 270.013,03 (Duzentos e setenta mil, treze reais e três centavos), A. José Rodrigues - ME, CNPJ Nº 09.954.141/0001-59, vencedora do LOTES III, VI e VII - R\$ 163.192,75 (Cento e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), L. F. de Azevedo - ME vencedora do Lote IV - R\$ 26.019,55 (Vinte e seis mil dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e C M Oliveira Construtora - ME, CNPJ Nº 21.255.738/0001-70, vencedora do Lote VIII - R\$ 595.800,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017/PP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção em geral destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. Signatários: Antônio Soares Aguiar, Secretário de Infraestrutura, Leílio Soares de Araújo - Proprietário da empresa: Araújo Engenharia EIRELI - ME, Jamilson Ximenes Mota - Representante da empresa A. José Rodrigues - ME, Ivan Fernandes de Azevedo - Proprietário da empresa: L. F. de Azevedo - ME e Cicero Moreira Oliveira - Proprietário da empresa: C M Oliveira Construtora - ME. Data da assinatura do Contrato, 06 de outubro de 2017. Novo Oriente/CE, 16 de outubro de 2017. Antônio Soares Aguiar - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 31.08.17-01TP, referente à contratação dos serviços para execução da ampliação da Escola Alegre II, na Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte - CE, decidiu e julgou Classificada: Avila Construções e Serviços EIRELI ME; J.E. Construções e Serviços EIRELI ME; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI ME; A.L.C. Oliveira Construções EIRELI EPP. Decidiu e julgou Desclassificada: Não Houve Empresa Desclassificada. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Foi vencedora do certame a empresa A.L.C. Oliveira Construções EIRELI EPP com o valor global de R\$ 49.752,53 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Comunicamos que a empresa vencedora deverá apresentar nova certidão relativa aos tributos federais no prazo estabelecido pelo subitem 3.6.3 do edital, em razão do benefício da LC nº 123/06 para que o objeto seja adjudicado em seu favor. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

